



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT *CAMPUS*
RONDONÓPOLIS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2023

CONTRATO Nº 08/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23196.000670.2022-03

RDC Eletrônico nº 01/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2023, DE EXECUÇÃO DA OBRA DE ACESSIBILIDADE, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT E A EMPRESA VIABILIZA SOLUÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E LUMINOTÉCNICAS LTDA.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS**, com sede na Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Vila Mineira, na cidade de Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0009-08, representado pelo Sr. **DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA**, inscrito no CPF nº 053.395.924-13, portador da Carteira de Identidade nº 1991151 SEDS/AL, nomeado pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada na seção 2, do *DOU* de 11 de maio de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **VIABILIZA SOLUÇÕES PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E LUMINOTÉCNICAS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **13.230.747/0001-88**, sediada na RUA ANTONIO FERNANDES PRIMO, S/N, em IPANEMA, GUANAMBI - BA, CEP 46430000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GILMAR BORGES TOLENTINO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01177090106, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito - DF, e CPF nº **431.495.106-00**, tendo em vista o que consta no Processo de Reajuste nº **23196.001190.2023-32** relacionado ao Processo Principal nº **23196.000670.2022-03** e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, demais legislações pertinentes e, também, pelas cláusulas do contrato originário nº 08/2023 e demais cláusulas e condições a seguir propostas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, nas seguintes cláusulas:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT *CAMPUS*
RONDONÓPOLIS**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato nº. 08/2023, que trata sobre a contratação de empresa especializada na área de engenharia para **execução da obra de acessibilidade**, para atender ao IFMT Campus Rondonópolis, conforme previsto no Item 15 - DO REAJUSTAMENTO, do Termo de Referência e nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO UNID	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Execução de obra de Acessibilidade, Serviço conforme projeto elaborado.	1	R\$ 914.424,31
VALOR TOTAL			R\$ 914.424,31

Parágrafo único: Em decorrência do reajuste formalizado por este instrumento, o valor total da contratação é de **R\$ 914.424,31 (Novecentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos)**, de acordo com a variação do índice **INCC (Índice Nacional de Custo da Construção)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão à conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Natureza da Despesa: 44.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	Fonte: 1444A002BY
PTRES: 169143	PI: LPP02P43F13 - Projetos - Construção
UGR: 158498 - INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS RONDONÓPOLIS	AÇÃO 20RG: Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT *CAMPUS*
RONDONÓPOLIS**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá apresentar garantia equivalente a 5% (cinco por cento) da diferença entre o valor reajustado e o valor anterior ao reajuste, referente ao Contrato nº 08/2023, conforme estabelecido no artigo 56, §1º, incisos I, II, III e §2º da Lei nº 8666/93, com validade de até 03 (três) meses após o término da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso/Seção Judiciária de Rondonópolis para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias igual teor e forma.

Rondonópolis-MT, **25 de agosto de 2023.**



Documento assinado digitalmente
DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA
Data: 28/08/2023 14:31:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILMAR BORGES Assinado de forma digital
por GILMAR BORGES
TOLENTINO:431 TOLENTINO:43149510600
49510600 Dados: 2023.08.25
14:02:19 -03'00'

DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA
Diretor Geral
IFMT - *Campus* Rondonópolis
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021
Retificada pela Portaria nº 985, de
10/05/2021

Gilmar Borges Tolentino Representante
Legal da Empresa VIABILIZA SOLUÇÕES
PREDIAIS, TECNOLÓGICAS E
LUMINOTÉCNICAS LTDA

TESTEMUNHAS:

DIEGO ARRUDA Assinado de forma digital
por DIEGO ARRUDA
RODRIGUES:03 RODRIGUES:03618264518
618264518 Dados: 2023.08.25 14:02:34
-03'00'

Nome

Nome

Documento Digitalizado Público

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 08/2023 - Viabiliza

Assunto: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 08/2023 - Viabiliza
Assinado por: Sergio Rodrigues
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Sergio Fernando Capurro Rodrigues, COORDENADOR(A) - FG0001 - ROO-CCC , em 28/08/2023 13:43:45.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565403

Código de Autenticação: dce4fa424c

